

CN/Nº 91

SENADO FEDERAL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Excelentíssimo Senhor  
Doutor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República Federativa do Brasil

Cumpre-me participar a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 800, de 30 de dezembro de 1994, que "dá nova redação à alínea "a" do inciso XII do art. 16 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

  
SENADOR JOSÉ SARNEY  
PRESIDENTE

rfr/.